



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

PLANO DE TRABALHO Nº 2018/6-000173-6

**DADOS CADASTRAIS**

<b>ÓRGÃO/ENTIDADE:</b> CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ				<b>CNPJ:</b> 76.639.384/0001-59
<b>ENDEREÇO:</b> RUA DR. ZAMENHOF, 35, ALTO DA GLÓRIA				
<b>CIDADE:</b> CURITIBA	<b>UF:</b> PARANÁ	<b>CEP:</b> 80.030-320	<b>DDD/TELEFONE:</b> (41) 3350-6700	<b>E. A.:</b> AUTAR. FED. PERSON. JUR. DE DIREITO PÚBLICO
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> RICARDO ROCHA DE OLIVEIRA				<b>CPF:</b> 474.790.789-00
<b>C.I. / ÓRGÃO EXPEDIDOR:</b> 3.542.640-0 / SSP-PR		<b>CARGO:</b> Presidente	<b>FUNÇÃO:</b>	<b>MATRÍCULA:</b>

<b>ÓRGÃO/ENTIDADE:</b> ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE CAMPO MOURÃO				<b>CNPJ:</b> 78.200.953/0001-90
<b>ENDEREÇO:</b> AV. CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA, 1400, CENTRO				
<b>CIDADE:</b> CAMPO MOURÃO	<b>UF:</b> PARANÁ	<b>CEP:</b> 87.300-005	<b>DDD/TELEFONE:</b> (44) 4435251240	<b>E. A.:</b> ENTIDADE PROF. SEM FINS LUCRATIVOS
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> EGUIMAR AMORIM MACIEL DE SOUZA				<b>CPF:</b> 530.241.509-78
<b>C.I. / ÓRGÃO EXPEDIDOR:</b> 30377362 SESP/PR		<b>CARGO:</b> Presidente	<b>FUNÇÃO:</b>	<b>MATRÍCULA:</b>

**DESCRIÇÃO DO PROJETO:**

Acordo de Cooperação entre o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná e a Associação Regional de Engenheiros e Arquitetos de Campo Mourão para cessão de uso de 1 (um) aparelho usado de “Ar-condicionado” Tipo “Split” com capacidade mínima de 30.000 BTUS.

**1. OBJETO:**

O presente Acordo de Cooperação visa estabelecer uma parceria, entre os convenientes através da cessão de uso de 1 (um) aparelho usado de “Ar-condicionado” Tipo “Split” com capacidade de no mínimo 30.000 BTUS. Viabiliza-se dessa forma o atendimento adequado aos profissionais associados, desempenhando o aumento da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

PLANO DE TRABALHO Nº 2018/6-000173-6

eficiência e qualidade dos serviços prestados pela AREA-CM

## 2. JUSTIFICATIVA:

Tem como finalidade a cessão de uso de 1 (um) aparelho usado de “Ar-condicionado” Tipo “Split” com capacidade mínima de 30.000 BTUS. Viabiliza-se dessa forma o atendimento adequado aos profissionais associados, desempenhando o aumento da eficiência e qualidade dos serviços prestados pela AREA-CM.

## 3. METAS:

Durante a execução do Acordo de Cooperação, buscar-se-á atingir as seguintes metas:

METAS (CREA-PR)	ESPECIFICAÇÃO
Visar à adequação do equipamento necessário para o atendimento dos profissionais associados	Repassando o bem disponível que constitui aos bens públicos integrantes do patrimônio público do Crea-PR.

METAS (AREA-CM)	ESPECIFICAÇÃO
Prover a melhoria e o atendimento adequado	Ao profissional associado, além de colaborar e beneficiar diretamente, ou, parcialmente os interesses coletivos, bem como no auxílio do cumprimento das atribuições do Crea-PR.
Zelar pela integridade e a correta manutenção dos equipamentos disponibilizados	-
Ceder vagas em cursos/eventos	5 (cinco) vagas gratuitas aos funcionários do Crea-PR para qualquer curso/evento realizado até a vigência deste Acordo de Cooperação, independentemente se for de Ensino a Distância ou presencial, não contabilizadas por aquelas cedidas através do Termo de Apoio ou por Termo de Fomento.
Disponibilizar espaço do auditório da Entidade de Classe	Para uso em reuniões do Crea-PR, desde que formalizado com 15 (quinze) dias de antecedência.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

PLANO DE TRABALHO Nº 2018/6-000173-6

**4. PERÍODO DE EXECUÇÃO:**

O período de execução terá início a partir da data de publicação em Diário Oficial da União pelo CREA-PR, com término previsto em 60 meses.

**5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:**

CREA-PR					
OBJETIVO	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Visar à adequação do equipamento necessário para o atendimento dos profissionais associados	Repassando o bem disponível que constitui aos bens públicos integrantes do patrimônio público do Crea-PR.	Aparelho usado de "Ar-condicionado" Tipo "Split"	1 (um)	A partir da data da publicação em Diário Oficial da União pelo Crea-PR	60 meses a partir da data de publicação em Diário Oficial da União

AREA-CM					
OBJETIVO	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Uso do material (Aparelho usado de "Ar-condicionado" Tipo Split)	Para o atendimento adequado aos profissionais registrados, desempenhando o aumento da eficiência e qualidade dos serviços prestados.	Aparelho usado de "Ar-condicionado" Tipo "Split"	1 (um)	A partir da data da publicação em Diário Oficial da União pelo Crea-PR	60 meses a partir da data de publicação em Diário Oficial da União
Ceder, no mínimo, 5 (cinco) vagas gratuitas	Aos funcionários do Crea-PR para qualquer curso/evento realizado, independentemente se for de Ensino a Distância ou presencial, não contabilizadas por aquelas cedidas através do Termo de Apoio ou por Termo de Fomento.	Vaga	5 (cinco) para cada curso realizado	A partir da data da publicação em Diário Oficial da União pelo Crea-PR	60 meses a partir da data de publicação em Diário Oficial da União
Disponibilizar espaço do auditório da	Para uso em reuniões do Crea-PR, desde que formalizado com 15	Auditório	Conforme Demanda	A partir da data da publicação	60 meses a partir da data de

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

PLANO DE TRABALHO Nº 2018/6-000173-6

Entidade Classe	de	(quinze) dias de antecedência.	de			em Diário Oficial da União pelo Crea-PR	publicação em Diário Oficial da União
--------------------	----	-----------------------------------	----	--	--	--	--

**6. PLANO DE APLICAÇÃO:**

Para a execução deste Plano de Trabalho não há previsão de repasse de recursos financeiros, ou, onerosidade, sendo cada partícipe responsável pelas despesas decorrentes do cumprimento do presente instrumento.

**7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:**

Não há um cronograma de desembolso, visto que não há previsão de repasse de recursos financeiros.


**8. VIGÊNCIA:**

O presente Plano de Trabalho terá vigência por 60 meses a partir da data de publicação do Acordo de Cooperação 2018/6-000173-6 em Diário Oficial da União.


**9. CONDIÇÃO:**


E por estarem de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em 03 (três) vias de igual forma e teor, juntamente com as testemunhas abaixo qualificadas, para que se produzam os necessários efeitos jurídicos e legais.

Curitiba, 31 de Dezembro de 2018.

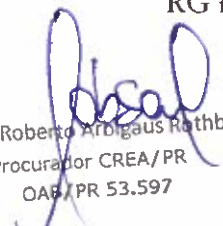
  
**RICARDO ROCHA DE OLIVEIRA**  
Presidente do Crea-PR

  
**EGUIMAR AMORIM MACIEL DE SOUZA**  
Presidente da Area-CM

**Testemunhas:**   
Nome: **Luiz Guilherme Corneio**  
RG nº: **9665641-6**

Nome:   
**Paula F. de S. Simeão Teixeira**  
Agente Administrativo  
Matrícula: 1789 - CREA-PR

**Visto DEJUR/CREA-PR:**

  
Robson Roberto Arbogaus Rothbarth  
Procurador CREA/PR  
OAB/PR 53.597